

PARECER COMITÊ GESTOR Nº 637/2020

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

Objeto: Solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de aprofundamento de poço artesiano.

Considerações:

Considerando a justificativa apresentada no termo de referência;

Considerando as constantes estiagens que ocorreram recentemente no Município;

Considerando que a referida contratação tem por objetivo proporcionar reservas de água para atendimento das famílias afetadas pela estiagem.

Parecer: O Comitê Gestor emite parecer FAVORÁVEL ao pedido para abertura de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de aprofundamento de poço artesiano. É como se submete à apreciação superior.

Xanxerê/SC, 20 de novembro de 2020.

OBS. O membro Carlos Alberto Peretti não emite opinião pelo motivo de férias.


Jader Adriel Danielli

Presidente

Carlos Alberto Peretti

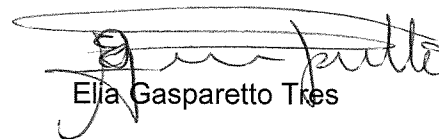
Membro


Everton Gatti

Membro


Andréza Gallas

Membro


Elia Gasparetto Tres

Membro

De Acordo


Avelino Menegolla

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

Ordenador da despesa: Edson Zape

(01) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnicos de aprofundamento de 1 (um) poço artesiano no Município de Xanxerê na localidade de Perau das Flores na Zona Rural.

(02) Motivação/Justificativa

Devido às constantes estiagem que ocorreram recentemente no município e atingiu consideravelmente as famílias da linha perau das flores ocasionando a falta água, fato esse que resultou a declaração de estado de emergência.

Desse modo é requerido um aprofundamento no poço já existente o qual o contratante já conta com licença ambiental para 300 metros, esta contratação objetiva proporcionar reservas de água para atendimento das famílias ali residentes no dia-a-dia e nos períodos de estiagem.

(03) Especificações técnicas

O escopo da contratação é o aprofundamento de 01 (um) POÇO ARTESIANO, que já conta com 300 metros perfurados em 6”.

A proponente vencedora deverá realizar a entrega do poço contendo selo sanitário, incluindo a colocação de tubo sanitário de 6” cimentado, devendo o mesmo possuir tampa de proteção de encaixe para o poço, com dispositivo de cadeado ou similar.

Efetuar os serviços conforme disposto no Anexo 1 – Quadro de quantitativos/especificação; Ao término da perfuração, a proponente vencedora deverá realizar ensaio de bombeamento e teste final de vazão de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, devendo o mesmo ser realizado com bomba e tubulações fornecidas pela empresa vencedora, seguindo as especificações técnicas da ABNT em pelo menos três profundidades.

Fica a cargo da proponente vencedora a realização de amostragem e análises físico-químicas e bacteriológicas referentes à qualidade da água, conforme Resolução nº 03/14 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, devendo as mesmas serem realizadas em laboratório que apresente certificação na norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005 e que possua reconhecimento junto à FATMA para análises laboratoriais. Apesar de a coleta ser de responsabilidade da contratada, deverá a mesma ser realizada sob a supervisão de representante da Prefeitura.

Após a perfuração, deverá ser executada a limpeza e desinfecção do poço e estruturas adjacentes.

É de responsabilidade da proponente vencedora a realização dos trâmites legais e obtenção das autorizações que se fizerem necessárias à perfuração do poço e ARTs necessárias, ficando a cargo da EMPRESA VENCEDORA o pagamento das taxas referentes a autorização prévia de perfuração.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo de Execução: 15 Dias;

Local de Execução: Linha Perau das Flores.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato – Sérgio Moreschi – 3441-8500.



(06) Condições e prazos de pagamento: Conforme disposto no decreto 022/2020

(07) Dotação Orçamentária red. 11 33003999

(08) Obrigações da contratante

- Definição do objeto contratado;
- Tomar todas as providências necessárias à execução do Contrato;
- Fiscalizar e acompanhar todas as etapas do aprofundamento;
- Fornecer informações necessárias para o prestador de serviço;
- Efetuar pagamento conforme Decreto 022/2020;

(09) Obrigações da contratada

Visto junto ao CREA/SC, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.194/66 e em consonância com o art. 1º, II, da Resolução nº 413/97 do CONFEA, caso a empresa contratada seja sediada em outro Estado;

Apresentação de ART de execução, que deverão ser entregues a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, antes da execução dos serviços a elas vinculados.

As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Execução dos serviços conforme descrição, caso aprofundamento atinja a vazão esperada antes dos 450 m, o aprofundamento superiores ficam suspenso desse processo licitatório.

Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Caberá exclusivamente à empresa contratada, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

(10) Qualificação técnica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

Comprovação de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente, executou a qualquer tempo, serviços semelhantes ao que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA;

Declaração da empresa licitante assinada pelo seu representante técnico, de que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos serviços objeto da licitação.

(11) Valores referenciais de mercado

Hidrosul – CNPJ: 89.804-190 – Valor Total R\$ 64.385,00

Leão Poços Artesianos – CNPJ: 95.876.447/001-35 – Valor R\$ 70.000,00

Água Limpa Poços Artesianos – CNPJ: 82.653.239/0001-25 – Não respondeu e-mail, conforme anexo termo de referência;

Cristal Poços Artesianos – CNPJ: 03.341.769/0001-61 - Não respondeu e-mail, conforme anexo termo de referência.

(13) Estimativa de Custo

R\$ 66.652,50 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);



(14) Prazo de Vigência do Contrato

6 meses;

(15) Resultados esperados: Atendimento as famílias da linha Perau das Flores – Interior de Xanxerê;

(17) Responsável por informações sobre o objeto: Sergio Moreschi ou Edson Zape – 3441-8500 – Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais – de segunda a sexta das 7:00 as 13:00.

Data: 16/11/2020



Edson Zape
Secretaria Mun. de Políticas Ambientais

Ciente: 
Avelino Menegolla
Prefeito Municipal



Sergio Moreschi
Assinatura do Fiscal

ANEXO I

Proponente:					
CNPJ:					
Item	Especificação	Qntd	Unid.	Valor Unitário	Total
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	1	Unidade.	6.500,00	6.500,00
2	Perfuração em 6" de 300 a 350 metros	50	Metros	127,5	6.375,00
3	Perfuração em 6" de 350 a 400 metros	50	Metros	147,5	7.375,00
4	Perfuração em 6" de 400 a 450 metros	50	Metros	192,5	9.625,00
5	Segundo compressor acima de 400 metros	1	Metros	24.000	24.000,00
6	Teste de vazão com bomba nos 400 metros (vazão de até 20m ³)	1	Unidade.	10.250,00	10.250,00
7	Limpeza e desenvolvimento do poço	1	Unidade.	1.400,00	1.400,00
8	Análise da água – bacteriológica e físico-químico	1	Unidade.	1.127,50	1.127,50
9	Relatório técnico (perfil construtivo, ensaios de bombeamento).				



Morandi Comercio e Ass de Materiais Hidraulicos Ltda.

Rua Wenceslau Brás, 717D -(49) 4101-3352

89.804-190 - Chapecó - SC.

Cnpj: 26.329.228/0001-13

hidrosulcomercial@gmail.com

Chapecó - SC, 05 de Novembro de 2020

Cliente:	Prefeitura Municipal de Xanxerê		
End.:	Linha Perau das Flores	a/c:	Setor de Compras
Cidade:	Xanxerê - SC	Fone:	
Cnpj/cpf:		Cep:	
E-mail:		Local:	

APROFUNDAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Autorização junto a SDS para perfurar poço	1	Und	* CONTRATANTE FORNECE	
2	Retirada dos equipamentos instalados no poço (se instalado)	1	Und	R\$ 980,00	R\$ 980,00
3	Mobilização e desmobilização	1	Und	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	Perfuração com diametro de 6.1/2" de 300 a 350mts	50	Mt.	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
5	Perfuração com diametro de 6.1/2" de 350 a 400mts	50	Mt.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
6	Perfuração com diametro de 6.1/2" de 400 a 450mts	50	Mt.	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
7	Segundo compressor (se necessário)	1	Mt.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
8	Limpeza e desinfecção	1	Mt.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	Relatório técnico (perfil contrutivo e ensaio bombeamento com compressor)	1	Mt.	* CORTESIA	
10	Teste de vazão c/ motobomba para vazão de 20m³/h em 400 metros de profundidade	1	Mt.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
11	Análise bacteriológica	1	Mt.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
12	Análise físico-química	1	Mt.	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL				R\$	64.385,00

1) Não nos responsabilizamos pela quantidade e qualidade de água encontrada.

2) Poderá vir a ser necessário a utilização de um segundo compressor para a perfuração do poço acima de 400 metros, valores destacados acima.

HIDROSUL
(49) 4101 3352

Prefeitura Municipal de Xanxerê

Assunto: **Re: Orçamento**
De: Hidrosul Poços <hidrosulassistencia@gmail.com>
Para: <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br>
Data: 24/11/2020 09:04



- Orçamento Aprofundamento Prefeitura de Xanxere - SC.pdf (~80 KB)

Bom dia Augusto, segue orçamento anexo.

Em sex., 20 de nov. de 2020 às 09:50, <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Denner,

Fico no aguardo, preciso desses 3 itens inclusos no orçamento com uma certa urgência para dar tempo de licitar ainda esse ano...

Atenciosamente

Augusto de Martini

Assistente Administrativo

Controladoria Geral

Em 19/11/2020 13:59, Hidrosul Poços escreveu:

Boa tarde Augusto, acuso recebimento, vou fazer assim que puder lhe envio.

Em qui., 19 de nov. de 2020 às 13:09, <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Denner,

Só faltou os seguintes itens:

- Teste de vazão com bomba 400 m (vazão de 20m³/h)
- Análise da água - Bacteriológica;
- Análise da água - físico-químico.

Augusto de Martini

Assistente Administrativo

Controladoria Geral

Em 17/11/2020 08:19, Hidrosul Poços escreveu:

Bom dia Augusto.

Segue orçamento atualizado com compressor adicionado.

Em seg., 16 de nov. de 2020 às 12:36, <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Dener,

Conforme solicitado sexta e conversado hoje, que sejam inclusos no orçamento ja fornecidos por vocês os serviços:

- Perfuração superior a 400 m;
- Segundo compressor;
- Analise da água - Bacteriológica;
- Analise da água -físico-químico.

Augusto de Martini

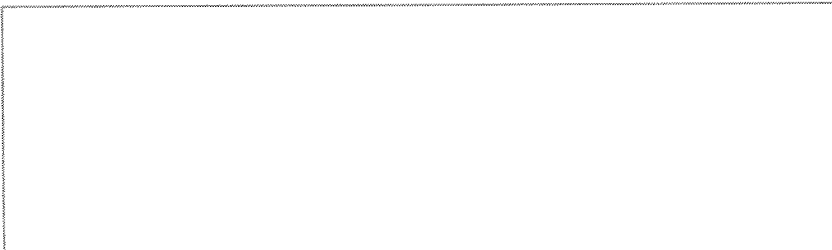
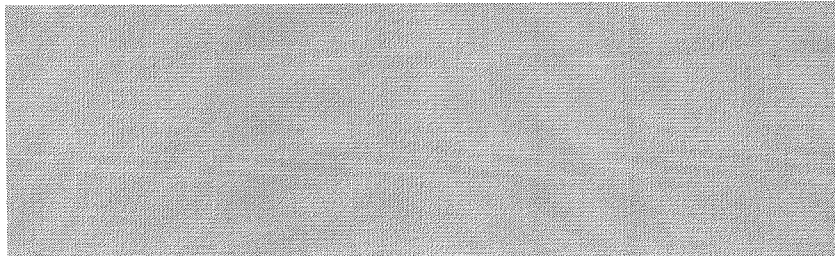
Assistente Administrativo

Controladoria Geral

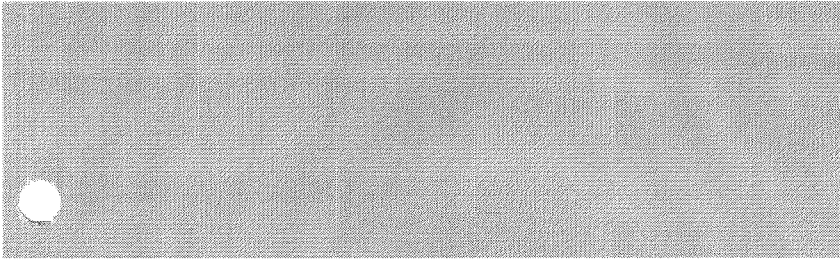
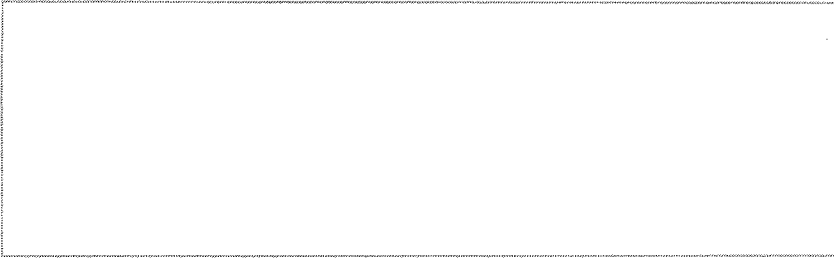
Em 16/11/2020 10:36, Hidrosul Poços escreveu:

Augusto bom dia, consegue me enviar aqui neste e-mail a solicitação de orçamento que havia comentado no telefone?

--



--



**LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Perfuração, Instalação e Assistência Técnica em Poços Artesianos
 Rua Vitorio Cella, 366 - E - Chapecó - SC / Fone/Fax: 49.3361.4900
 CNPJ: 95.876.447/0001-35 / Insc. Est.: 252.633.571



Cliente: **MUNICIPIO DE XANXERÊ - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

Contato: **Sr.** e-mail:

Endereço: **Linha Perau das Flores**

Cidade: **Xanxerê** Estado: **SC** Cep.:

Fone: Fax: Celular: **49.**

CNPJ / CPF.: Inscrição Estadual / RG:

Localização do poço: 22J: UTM:

Proposta de aprofundamento de Poço Tubular Profundo – 300 a 450 metros em 6"

Qtde	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1,0	Unid.	Licença Ambiental	Contratante possui	
1,0	Unid.	Mobilização de desmobilização de equipamentos	6.000,00	6.000,00
300,0	Mts	Perfuração em 6" de 00 a 300 metros	Já perfurado	
50,0	Mts	Perfuração em 6" de 300 a 350 metros	125,00	6.250,00
50,0	Mts	Perfuração em 6" de 350 a 400 metros	145,00	7.250,00
50,0	Mts	Perfuração em 6" de 400 a 450 metros	190,00	9.500,00
	Mts	Perfuração em 6" de 450 a 500 metros	210,00	
	Mts	Perfuração em 6" de 500 a 550 metros	240,00	
	Mts	Perfuração em 6" de 550 a 600 metros	280,00	
	Mts	Perfuração em 6" de 600 a 650 metros	340,00	
	Mts	Perfuração em 6" de 650 a 700 metros	420,00	
1,0	Unid.	Teste de vazão com bomba nos 400 metros (Vazão de até 20m³/h)	15.000,00	15.000,00
1,0	Unid.	Segundo Compressor (Acima de 400m se necessário)	23.000,00	23.000,00
1,0	Unid.	Limpeza e desenvolvimento do poço	1.700,00	1.700,00
1,0	Unid.	Análise da água - bacteriológica	100,00	100,00
1,0	Unid.	Análise da água-Físico-químico para projetod e OUTORGA SDS	1.200,00	1.200,00
1,0	Unid.	Relatório técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento)	Cortesia	Cortesia
Total Geral da Perfuração R\$			70.000,00	
Total Geral da Instalação R\$			Orçar após o teste de vazão	

- 1) Validade da proposta: **06/12/20**
- 2) Prazo de execução: **30 dias.**
- 3) Prazo para início: **90 dias (A combinar).**
- 4) Condições pagamento: **Entrada de R\$25.000,00 no início da perfuração e saldo em 30/60/90 dias.**

5) *Orçamento estimativo, podendo haver variação na metragem de perfuração e materiais aplicados, de acordo com a situação geológica do local.*

6) A empresa não garante "qualidade e quantidade" da água encontrada.

7) Acesso ao local da perfuração é de responsabilidade do CONTRATANTE. (Espaço disponível para estacionar 4 caminhões)

8) NF.A ser emitida como Empreitada global de perfuração de poço tubular profundo. "Entrada" na primeira NF e "Saldo" na segunda NF de termino.

Chapecó, SC, 06/11/2020

Juliano Obugalski - Dpto Comercial

Leão Poços Artesianos Ltda

Fones: 49. 3361-4900 - 9 8805-9936

E-mail: juliano@leapocos.com.br

www.leapocos.com.br

Autorizo o fornecimento de materiais e materiais acima discriminados conforme contrato e clausulas no verso.

Nome:

CPF:

9-8805-9936
TELEFONE
JULIANO

Assunto: **Orçamento Urgente**
De: <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br>
Para: <vendas@agualimpasc.com.br>
Data: 17/11/2020 09:25



Bom dia,

Precisamos de uma cotação para o serviços de:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos
- Perfuração 6" de 300 a 350 metros - 50 unidades;
- Perfuração 6" de 350 a 400 metros - 50 unidades;
- Perfuração 6" de 400 a 450 metros - 50 unidades;
- Perfuração Superior a 450 mm;
- Teste de vazão com bombas nos 400 metros (vazão de 20m³/h)
- Segundo Compressor;
- Limpeza e desinfecção;
- Relatório técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento).

Atenciosamente

Augusto de Martini

Assistente Administrativo

Controladoria Geral

18/11/2020

Locamail :: Orçamento Poço Artesiano - Urgente

Assunto: **Orçamento Poço Artesiano - Urgente**
De: <controleinternoaux@xanxere.sc.gov.br>
Para: <comercial@crystalpocos.com.br>
Data: 17/11/2020 09:08



Bom dia,

Precisamos de uma cotação para o serviços de:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos
- Perfuração 6" de 300 a 350 metros - 50 unidades;
- Perfuração 6" de 350 a 400 metros - 50 unidades;
- Perfuração 6" de 400 a 450 metros - 50 unidades;
- Perfuração Superior a 450 mm;
- Teste de vazão com bombas nos 400 metros (vazão de 20m³/h)
- Segundo Compressor;
- Limpeza e desinfecção;
- Relatório técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento).

Atenciosamente

Augusto de Martini

Assistente Administrativo

Controladoria Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE

Folha: 1/1

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 213/2020
Número Processo / Ano: 213/2020
Data do Processo: 25/11/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Aprofundamento de um Poço Artesiano existente, localizado na Linha Perau das Flores, Zona Rural, no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
11	15.01	2.055	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	328.305,54	66.652,50
					Total Previsto:	66.652,50

					Total Geral:	66.652,50
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xanxerê, Em/...../.....

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	213/2020
Processo de Licitação:	213/2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	89/2020-PR
Data do Processo:	25/11/2020
Data da Abertura das Propostas:	09/12/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00:0

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93, examinei os termos e documentos pertinentes ao Processo Licitatório epigrafado.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Diante do preenchimento dos requisitos legais, expresse anuência com os termos até o momento constantes nos autos, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, e seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do edital com a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesa.

Xanxerê/SC, 25/11/2020

FERNANDO DE MARCO - OAB/SC 12.157